

POSSE

Hildon Chaves e Maurício Carvalho assumem gestão de 2021 a 2024

Foto - Assessoria/Divulgação



Prefeito falou dos desafios de infraestrutura e saneamento básico e afirmou que Porto Velho

(Da Redação)
O prefeito reeleito Hildon Chaves e seu vice, Maurício Carvalho tomaram posse nesta sexta-feira (1º), para o mandato de 2021 a 2024, assim como os 21 vereadores. Houve ainda a eleição das duas Mesas Diretoras da Câmara Municipal de Vereadores para os biênios de 2021/2022 e 2023/2024.

A posse contou com a presença de diversas autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, imprensa e alguns poucos convidados para evitar aglomeração. O presidente da Câmara de Vereadores, Edwilson Negreiros empossou os 21 vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024 juntamente com o 1º secretário da Câmara, vereador Marcelo Reis.

O prefeito Hildon Chaves estava acompanhado da primeira dama, Ieda Chaves e dos filhos, Aparício Carvalho e Maria Silvia Carvalho.

O primeiro a discursar foi Maurício Carvalho. “A expectativa é de avançar cada vez mais ao

lado do prefeito Hildon Chaves, continuar com o que está indo bem e assim termos uma cidade melhor para vivermos”.

Hildon Chaves fez um discurso emocionado, falou dos filhos, da esposa, e dos desafios que viveu nos últimos quatro anos como prefeito. Falou também sobre o bom relacionamento com a Câmara de Vereadores e com o novo vice-prefeito e ainda citou os desafios sobre a infraestrutura, transporte escolar, transporte coletivo, saneamento básico e que Porto Velho terá uma cara nova quando essa gestão terminar.

“Nosso compromisso é a continuidade das obras de infraestrutura na cidade de Porto Velho. Já asfaltamos e vamos continuar

com esse trabalho de recapeamento e ao final do período chuvoso vamos reiniciar o nosso programa de asfaltamento e de infraestrutura da capital. E temos a expectativa, em no máximo 60 dias, nós daremos o start necessário para a implantação das obras de água tratada e esgoto da nossa cidade”.

Os vereadores prestaram homenagem, por meio de Moção de Aplausos ao prefeito Hildon Chaves, vice-prefeito Maurício Carvalho e à deputada federal Mariana Carvalho, em agradecimento ao empenho e trabalhos prestados em busca da vacina para o coronavírus, como primeiro representante público do Estado de Rondônia a ir em busca da vacina para atender a população

de Porto Velho.

O presidente da Câmara de Vereadores, Edwilson Negreiros também parabenizou o prefeito e o vice pelo novo mandato e disse que a Câmara de Vereadores apoia a Prefeitura nessa gestão. “Sei que o prefeito Hildon Chaves vai continuar com o trabalho de infraestrutura e o mais importante agora que é a saúde de Porto Velho. A gente sabe que Porto Velho é uma capital que melhorou muito e vai melhorar cada vez mais e com essa administração que tem todos os 21 vereadores ao seu lado, coisa que nunca aconteceu na história da nossa capital termos toda a bancada da câmara de vereadores a favor do Prefeito”. Com informações da Assessoria.

PEDIDO DAS LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO.

A empresa FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na Linha MP 73, Lote 465, Gleba 02, Km 05, s/n, Zona Rural no município de Machadinho D'Oeste/RO, inscrito no CNPJ: 05.646.631/0005-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, em 22/12/2020, o PEDIDO DAS LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO, para a Fabricação de Laticínios.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Auto Posto Brinati LTDA, situada na Linha SME 02, KM 72 – Distrito de Entre Rios, Município de Machadinho D'Oeste/RO - com o CNPJ: 00.593.430/0002-45, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Renovação da Licença de Operação. Atividade: Comercio varejista de combustíveis para veiculo automotores. Comércio varejista de lubrificantes.

Machadinho D'Oeste – RO, 31 de dezembro de 2020.

Auto Posto Brinati Ltda – Filial.
Solicitante



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 13806/GAB/PM/JP/2021
04 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o estado de calamidade pública no Município de Ji-Paraná em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de adoção de medidas para conter a propagação do Coronavírus – COVID-19, bem como preservar a saúde da população,

Considerando o Decreto Legislativo n. 1.181, de 01 de julho de 2020, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reconhecendo o estado de calamidade pública no Município de Ji-Paraná,

Considerando o Decreto Legislativo n. 1.213, de 17 de dezembro de 2020, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, prorrogando, até 30 de junho de 2021, o estado de calamidade pública no Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de junho de 2021, o estado de calamidade pública no Município de Ji-Paraná, declarado através do Decreto n. 12966/GAB/PM/JP/2020, e reconhecido através do Decreto Legislativo n. 1.181, de 01 de julho de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º Aplica-se ao período de Calamidade Pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.

Art. 3º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública fica dispensado o atingimento dos resultados fiscais e a limitação e empenho do art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31, todos da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931